



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 www.saojoaodoparaíso.mg.leg.br

e-mail: cmsjp2013@outlook.com • cmsjp07@yahoo.com.br

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

-----Folha nº 624

Ata da Reunião Ordinária realizada no PLENÁRIO VEREADOR FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA, da Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2026, às 19h, conforme o Artigo 143 do Regimento Interno desta r. Casa Legislativa, o Excelentíssimo Senhor ELY RODRIGUES DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declarou aberta a sessão e solicitou que o Senhor Vereador ELDIVO MARQUES DE BRITO elevasse a Deus uma oração, pedindo direção nos trabalhos. Proferida a oração e retomando os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou ao Secretário JOÃO CARLINDO FERREIRA que procedesse à chamada, na qual foi constatada a presença dos Senhores Vereadores(a): ELDIVO MARQUES DE BRITO; ELY RODRIGUES DE ALMEIDA; HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR; JARLES NARDY DA SILVA CHAVES; JOÃO CARLINDO FERREIRA; JOEL LIMA DOS SANTOS; JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS; ORLINDO DA SILVA NETO; RAISSA JEANE LACERDA DUTRA OLIVEIRA; ROSALVO ALVES PEREIRA e ZENILDO DE SOUSA XAVIER, e solicitou ao Secretário que procedesse à leitura da ata anterior, a qual, submetida à apreciação plenária, foi APROVADA SEM RESSALVA. Logo após o Excelentíssimo Senhor Presidente informou que as proposições a serem apreciadas, já haviam sido analisadas pelas comissões permanentes, as quais já emitiram os respectivos pareceres. Posteriormente, solicitou ao Secretário que procedesse à leitura das seguintes proposições: 1 – PROJETO DE LEI Nº 502 DE 28 DE JANEIRO DE 2026 - "DENOMINA A PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NA RUA FLORESTA, COMO "PRAÇA ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS" E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS", o qual, colocado em apreciação plenária, foi APROVADO POR UNANIMIDADE; 2 – PROJETO DE LEI Nº 503 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026 – ALTERA A LEI Nº 495 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 PARA AUTORIZAR CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES FINANCEIRAS, NO EXERCÍCIO DE 2026, ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE ESPECIFICA, ALÉM DE CONTER OUTRAS PROVIDÊNCIAS", o qual, colocado em apreciação plenária, foi APROVADO POR UNANIMIDADE; 3 – PROJETO DE LEI Nº 504, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026 – "ESTABELECE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO SÃO TIAGO, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", AUTORIA DO VEREADOR JARLES NARDY DA SILVA CHAVES, o qual, colocado em apreciação plenária, foi APROVADO POR UNANIMIDADE; 4 – PROJETO DE LEI Nº 505, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026 – "ALTERA A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO RENASCER, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", o qual, colocado em apreciação plenária, foi APROVADO POR UNANIMIDADE; 5 – INDICAÇÃO

Zenildo de Sousa Xavier

“ Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme ”
provérbios 29.2’



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 www.saojoaodoparaíso.mg.leg.br

e-mail: cmsjp2013@outlook.com • cmsjp07@yahoo.com.br

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

-----Folha nº 625

Nº 01/2026 – AUTORIA DO VEREADOR HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor presidente concede o uso da palavra à Senhora ELIZETE ALVES DA ROCHA, logo após concede o uso da palavra aos nobres Vereadores(a), sendo utilizada por todos. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos da sessão e solicitou que fosse lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores(a) presentes, conforme determina o artigo 141, parágrafo 9º, do Regimento Interno desta Câmara Municipal. São João do Paraíso - MG, 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2026.

ELY RODRIGUES DE ALMEIDA
(Presidente)

JARLES NARDY DA SILVA CHAVES
(Vice-Presidente)

JOÃO CARLINDO FERREIRA
(1º Secretário)

ELDIVO MARQUES DE BRITO
(2º Secretário)

[Handwritten signatures of the council members]

Herivelto de Sousa Xavier

“ Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme ”
provérbios 29.2’